CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 03 PROJETO DE LEI DE PROTOCOLO 84/2022

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências."

Ementa

Acrescenta nova ação ao Anexo III - demonstrativo das metas e prioridades 2023 do projeto de lei nº 84/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

DEMSUR				
AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE
XXX	previsão de orçamento para políticas de Segurança Hídrica, visando o suprimento permanente e sustentável de água potável	AÇÕES REALIZADAS	1	UNIDADE

Justificativa

A formulação e a implementação de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade e do acesso à água na cidade de Muriaé e, do mesmo modo, que possibilite o acompanhamento no sentido de aprimorar a oferta da água no município é imperativo.

Além disso, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos faz parte do 6º objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Em um cenário de pandemia, onde lavar as mãos é recomendação básica dos órgãos de Saúde, ainda temos milhares de Muriaeenses sem acesso a água limpa e tratada.

Neste sentido, a previsão de orçamento para políticas de Segurança Hídrica, visando o suprimento permanente e sustentável de água é de relevante necessidade.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de junho de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP